



ESCLARECIMENTO-1

PROCESSO Nº 90/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

OBJETO: Aquisição de Materiais: Tintas e Afins, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitantes, e a respectiva resposta da área demandante:

Pergunta 01 – “Boa tarde, sr. Pregoeiro. Será possível fazer adesão a esta ATA?”

Resposta: Para que um outro órgão ou entidade pública se insira em Ata de Registro de Preços de seu interesse por meio de adesão, deve ele comunicar vontade mediante *Intenção de Registro de Preços*, a IRP, modalidade da qual a CEAGESP, atualmente, não faz uso.

Portanto, não é admitida a adesão à Ata de Registro de Preços.

Pergunta 02 – “Gostaria de tirar outra dúvida: com relação ao prazo de entrega, não consegui encontrar. Alguns pontos do edital falam que é conforme o item 1.11 do TR, porém o tópico 1 do TR é a descrição dos itens e logo após as descrições vem o tópico 2.”

Resposta: Com relação ao prazo de entrega, seus termos firmam-se sob o **item 2.8 do Termo de Referência**, que assim expressa: *O(s) material(ais)/produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo de até 07 (sete) dias úteis para a empresa sediada na Grande São Paulo, de até 10 (dez) dias úteis para empresas sediadas em no interior de São Paulo e de até 15 (quinze) dias úteis para empresas sediadas em outro Estado da Federação, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.*

Posto isto, em **Minuta de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 017/2021**, será retificado o seguinte trecho:

No Termo de Referência, **onde se lê** “Local de entrega: Conforme item 1.11, do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 17/2021”;

Leia-se “**Local de entrega:** Conforme item **2.5** do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º **17/2021**”.

São Paulo, 29 de abril de 2021.

Maria Valdirene R. da Silva Carlos

Pregoeira